




**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 124, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23083.017506/2017-37,

RESOLVE:

reconhecer o Diploma de Doutora em Turismo, concedido à Senhora MAGDA CARVALHO DE QUEIROZ DA ROCHA, expedido pela Universidad Antonio de Nebrija, na Espanha, de acordo com o Art. 48, § 3º da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e a Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação.


LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA
Vice-presidente no exercício da presidência

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor da UFRRJ
Assinado por delegação de competência
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)